

LEI N. 1.004

EMENTA: - Dá denominação a logradouro público e adota outras providências.

de 02 de maio de 1983

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de NICOLAU MONTEIRO DE MACÊDO a Praça a ser construída na faixa de terra localizada no Triângulo formado pelas Ruas: Otávio Aires, Abimoeiro e Padre Francisco Piukowski, nas Casas Populares.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte,
em 02 de maio de 1983.

Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ GONDIM LOSSIO
Secretário de Administração

LEI N. 1.005

de 02 de maio de 1983

EMENTA: - Revoga a Lei Nº 993, de 20 de dezembro de 1982 e dá outras providências.